



Município de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

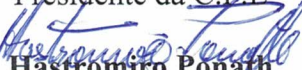


ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2018

Aos dez dias do mês de dezembro do corrente ano, às 8h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes contendo habilitação e propostas relativas à Tomada de Preços nº 012/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obras a construção de calçada na Rua Florinda Arnsholz, no centro desse município. No dia e hora marcados para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes, compareceram ao protocolo para apresentar as propostas relativas ao certame as empresas **Jordão Construções Ltda, Construtora W & R Ltda e Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda**. Dando início aos trabalhos a Comissão realizou a abertura dos envelopes de habilitação. Analisada a documentação neles contida, as empresas acima relacionadas foram declaradas aptas para a segunda fase do certame. Seguidamente foram abertos os envelopes contendo as propostas. As propostas das empresas **Jordão Construções Ltda e Construtora W & R Ltda** estavam em conformidade com o requerido no edital. Por sua vez a empresa **Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda** grafou a validade de sua proposta como sendo de 60 (sessenta) dias corridos, contrariando o requerido no edital que seriam 120 (cento e vinte) dias corridos. Tendo em vista que trata-se de erro formal que não afetaria a composição de preços, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações decidiu acatar a mesma. Foram ofertados os seguintes valores **Jordão Construções Ltda – R\$ 47.965,60 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais, sessenta centavos), Construtora W & R Ltda – R\$ 68.016,08 (sessenta e oito mil, dezesseis reais, oito centavos) e Ideal Sistemas e Prestação de Serviços Ltda – R\$ 59.198,19 (cinquenta e nove mil, cento e noventa e oito reais, dezenove centavos)**. Realizados os cálculos pertinentes, foi verificada a exequibilidade das propostas apresentadas. Considerando que não havia nenhum representante das empresas presente, será publicado aviso na Imprensa Oficial declarando a proposta da empresa **Jordão Construções Ltda** como sendo a mais vantajosa para a Administração Municipal. E não havendo mais nada para se constar, a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.


Marcos Roberto Pellacani

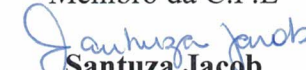
Presidente da C.P.L


Astroniro Ponari

Membro da C.P.L


Elsa Roepke

Membro da C.P.L


Santuza Jacob

Membro da C.P.L